

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS/PI

Documento de Formalização da Demanda 36/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 36/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Secretaria de Administração	29/05/2026 00:00	981143	ADELINA JULIANA LEAL
Descrição sucinta do objeto			
prestação de serviços de implementação e manutenção de um sistema de videomonitoramento no município de Padre Marcos-PI,			

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade do Município de Padre Marcos – PI quanto à **implementação e manutenção de um sistema de videomonitoramento**, com o objetivo de ampliar a segurança, fortalecer a vigilância preventiva e proporcionar maior controle dos espaços públicos municipais.

A implantação de câmeras de videomonitoramento em pontos estratégicos do Município constitui medida essencial para auxiliar na **prevenção de ocorrências**, no acompanhamento de áreas de maior circulação de pessoas, na proteção do patrimônio público e no apoio às ações dos órgãos competentes em situações que demandem verificação de imagens ou acompanhamento de fatos ocorridos em vias, praças, prédios públicos e demais locais de interesse da Administração Municipal.

A contratação de empresa especializada justifica-se em razão da complexidade técnica envolvida na execução dos serviços, que compreendem não apenas a instalação das câmeras, mas também o fornecimento dos insumos necessários ao pleno funcionamento do sistema, tais como **equipamentos, materiais, cabamentos, estruturas de fixação, dispositivos de armazenamento, configuração, infraestrutura de rede e demais componentes indispensáveis** à adequada operação do videomonitoramento.

Além da implantação, faz-se necessária a manutenção do sistema, de modo a garantir sua continuidade, eficiência e disponibilidade. A ausência de manutenção preventiva e corretiva poderia comprometer o funcionamento das câmeras, ocasionar falhas no armazenamento ou transmissão das imagens e reduzir a efetividade do serviço, prejudicando o interesse público.

Ressalta-se que o Município não dispõe, em sua estrutura administrativa, de equipe técnica própria suficiente e especializada para realizar, com segurança e eficiência, todos os serviços necessários à implementação, configuração, manutenção e suporte técnico do sistema de videomonitoramento. Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se a alternativa mais adequada para assegurar a correta execução do objeto, com observância dos padrões técnicos exigidos e da continuidade do serviço.

A medida também contribui para a modernização da gestão pública municipal, permitindo maior controle, monitoramento e resposta a eventuais situações que possam afetar a segurança da população, dos servidores, dos usuários dos serviços públicos e do patrimônio pertencente ao Município.

Diante disso, a contratação pretendida revela-se necessária, conveniente e oportuna, estando alinhada ao interesse público e à busca por soluções que promovam mais segurança, eficiência administrativa e proteção dos bens públicos e da coletividade no Município de Padre Marcos – PI.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	ITENS DIVERSOS			1,00	54.044,64	54.044,64

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THUANNY MIKAELLA CONCEICAO SILVA

Secretária de Administração

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 O envio está sendo realizado neste momento em razão de necessidade administrativa superveniente, identificada após o prazo inicialmente previsto, considerando a urgência em viabilizar a contratação de empresa especializada para implementação e manutenção do sistema de videomonitoramento no Município de Padre Marcos – PI. A medida busca atender ao interesse público, reforçar a segurança dos espaços públicos municipais e assegurar a adequada proteção do patrimônio público e da coletividade.	ADELINA JULIANA LEAL	05/05 /2026 09:23

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.